

Acta da sessão ordinaria de 9 de agosto de 1912.

Nos dias do mez de agosto de mil novecentos e doze do tercio
do anno da Republica, nesta Vila de Oliveira de Azeméis, nas freguesias de

Concelho, Sala das sessões da comissão municipal, estando presentes os senhores Jozé Correia Fedinho, Manuel Antonio de Para d'os Fedinho, Belarmino Henriques Martins, Amelino Alves da Silva Laranjeira e Francisco de Almeida Souza, assumiu a presidência o primeiro como o mais velho, declarando em seguida aberta a sessão.

Lida, aprovada e assinada a acta da sessão anterior, passou-se o seguinte:

Fei presente uma copia da acta da sessão da comissão parquial administrativa do Pinheiro da Bemposta, de vinte e quatro de junho ultimo, em que foi resolvido propor á comissão municipal o estado de pobreza para Jozé Nunes, do lugar da Fonte Nova. Et informar.

Outra copia da acta da sessão da comissão parquial administrativa do Azeiteiro do Crasto, de vinte de junho ultimo, em que foi resolvido propor á comissão municipal o estado de pobreza para Albertina Rosa, do lugar do Souto. Et a comissão resolveu passar o estado proposto em harmonia com a informação respectiva.

Vem requerimento de Rafael Gomes, do lugar da Orla da Freixo, freguesia de Cucujães, para obter concessão de seu predio do sítio do Teigueira, da freguesia de São Roque, junto do caminho publico que se vai de Vila Rica para o dito lugar da Orla da Freixo, e abrir dois portões para a entrada do mesmo predio, e ainda para lancar terra no referido caminho, onde deya necessario para beneficio do transito. Et informar.

Outro de Jose Maria Gonçalves de Pinho Rocha, do lugar de Pinho, freguesia de Pindolo, para licença de caçar neste cunho durante o periodo legal. Refuzido, pagando a taxa respectiva.

Outro de Jozé Gomes Palmito, do lugar do Rio da Ponte, freguesia de São Martinho da Fandria, para limpar e rebelar a estrada municipal no sitio do seu mato chamado do Cruzado e edificar pedras ao lado da rebela referida e da rebela da estrada que vai para o Rio da Ponte, junto do seu quintal, lado sul, e hum assumpção para fazer á sua custa um bocadinho de calçada no caminho que vai para a igreja. Et informar.

Outro de Antonio de Bastos Pinho, do lugar das Louzas, freguesia de Vil, para reformar a parede de rebelação do seu predio do

habitação, a' face do caminho publico. A' informar.

Centro de João Pinto da Silva, do lugar de Monte Redondo, freguesia de Vagueira do Crato, para vedar com muro a sua propriedade sita na Fontinha, a' face do caminho publico. A' informar.

Centro de João Pinto da Silva, do lugar de Entre Serres, freguesia de Vagueira do Crato, para vedar a sua propriedade sita na Pedreira, a' face do caminho publico que se estende segue para Lindelo. A' informar.

Centro de Francisco Gomes da Costa, do lugar da Costa, freguesia de Cucujães, para concertar o muro de vedação do seu quintal sito naquele lugar, a' face do caminho publico. A' informar.

Centro de Domingos Soares da Costa, do lugar de Entre Serres, freguesia de Vagueira do Crato, para vedar com parede o seu predio sito naquele lugar, a' face do caminho publico, e abrir portas para a servidão do mesmo predio. A' informar.

Centro de Manuel Valente da Costa, do lugar de Samil, freguesia de São Roque, para vedar o seu outro sito na Lafaina, a' face do caminho publico. Referido, devendo ficar o caminho com a largura de quatro metros, cinco decímetros em toda a extensão da vedação que é de noventa e seis metros.

Centro de Manuel Luiz Soares, do lugar da Costa-brã, freguesia de São Roque, para construir uma casa no seu terreno chamado a Alâmas, sito naquele lugar, a' face do caminho que segue para Samil. Referido, devendo ficar o caminho com a largura de seis metros, cinquenta centímetros em toda a extensão da vha, que é de treze metros.

Centro de Antonio Vaz, do lugar de Caralho, freguesia de Vagueira do Crato, para reformar a sua casa de habitação e vedar o seu predio junto áquella, a' face do caminho que segue para Alacim de Carnes. Referido, devendo ficar o caminho com a largura de seis metros e quarenta centímetros em toda a extensão da vedação, que é de trinta e quatro metros e cinquenta centímetros.

Centro de José das Santas, do lugar de Samil, freguesia de São Roque, para vedar com parede o terreno que possui em frente da sua casa de habitação. Referido, devendo ficar o caminho com a largura de seis metros em toda a extensão da vedação, que

e de quarenta e oito metros.

Autos de Daniel Celano Dias, do lugar do Chão de Alim, freguesia de Lemus, para construir uma casa junto ao seu prédio de habitação e onde se quintal pegado, e face do caminho. Deferido, devendo ficar o caminho com a largura de dois metros e meio.

Autos de Francisco Soares de Almeida, do lugar de Figueiredo de Cima, freguesia do Pinheiro, para demolir uma casa naquele lugar, e construir um muro e face da estrada municipal. Deferido, devendo ficar o caminho com a sua actual largura em toda a extensão do muro, que é de três metros, noventa centímetros.

Autos de Antonio Rodrigues, do lugar dos Corcos, freguesia do Pinheiro, para construir um muro de vedação naquele lugar, e face da estrada municipal. Deferido, devendo ficar o muro seu afastado da beirada da estrada quarenta e cinco centímetros em toda a extensão do mesmo muro, que é de vinte e um metros.

Autos de José Rodrigues Martins, do lugar dos Corcos, freguesia do Pinheiro, para edificar uma casa de habitação, assobalada, com duas janelas, e face do caminho publico. Deferido, devendo ficar o caminho com a largura de dois metros e cinquenta e cinco centímetros.

Foram postas em deliberação, por espaços de quinze dias, as matérias da prestação de serviços das freguesias de Val e Pinheiro da Bemposta.

Resolheu a comissão representar Superiormente pedindo a mudança das estações telegrapho postal para a casa da residência parochial que se acha de ficar desolada, por se achar mais central que aquelle onde se achava instalada a mesma repartição.

Foi autorizado o senhor presidente a fazer os seguintes pagamentos: a Antonio Correa Cande, desta vila, a quantia de dois mil duzentos noventa e cinco reis, pela criação do edificio dos Paços; a Francisco dos Santos Figueiredo, desta vila, a quantia de mil e duzentos reis, importância de dez depositos para os candidatos da iluminação publica; a José da Silva, de Lages de Cima, desta vila, a quantia de sete mil duzentos e oitenta reis, de vinte e seis dias do seu salario de lampionista, e duzentos e oitenta reis por dia, até trinta e um do julho ultimo.

Não parendo mais assuntos a tratar o senhor presidente encerrou a sessão da qual lavrou a presente acta que vai ser devida.

mente assinada depois de lida por mim Joaquim Ventura
Siba, secretario, que o escreveu.

João Carlos Jardim

Baltasar Fernandes Soares

Antônio Alves da Silva Oliveira da Cruz

Francisco de Jesus e Laura

Hecler - Ferraes de Almeida

Adriano

Baltasar

Carangueiro

Almeida

Arquivo Municipal

Oliveira da Cruz